



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA IGAM Nº 12, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria IGAM nº 40, de 17 de agosto de 2023, que credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 09/04/2026\)](#)

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 47.866, de 20 de fevereiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — O art. 1º da Portaria IGAM nº 40, de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“LIV - Andréia Rodrigues Frois - Masp: 13019120;

LV - Isis Daiana Aparecida Barroso - Masp: 12829099;

LVI - Jeane Dantas de Carvalho - Masp: 11970928.”

Art. 2º — Fica revogado o inciso IX do art. 1º da Portaria IGAM nº 40, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2026

Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral do Igam